



ESTADO DO CEARÁ  
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

---

**Resolução nº. 01/1981, de 18 de março de 1981.**

**O CONSELHO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS**, no uso de suas atribuições legais, em sessão ordinária realizada no dia dezoito (18) do mês de março do ano de mil novecentos e oitenta e um (1981), aprovou a presente resolução, com os seguintes artigos:

**Art. 1º.** É instituído o Dia do Conselho de Contas dos Municípios, a ser comemorado em 24 de junho, data de sua fundação.

**Parágrafo único.** Anualmente, em 24 de junho, será comemorado o Dia do Conselho, mediante a realização de conferências, reunião e festividades cívicas concernente à efeméride de sua instituição.

**Art. 2º.** Será organizada a Galeria dos Presidentes do Conselho de Contas dos Municípios, com a aposição de suas fotografias na Sala de Reuniões ou noutro local de destaque, com inauguração prevista para o dia 24 de junho do corrente ano.

**SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS**, em Fortaleza, 18 de março de 1981.